



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**AO Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**  
**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Serve-se este, para requisitar de Vossa Excelência autorização para iniciar procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras.

Faz-se necessário a realização de um procedimento licitatório para dar Transparência e cumprimento a agenda de obrigações desta Casa de Leis.

Justificativa: A contratação de empresa/profissional técnico especializado e legalmente habilitado faz-se necessária para que, por meio de laudo técnico, comprove que a sede deste Legislativo Municipal encontra-se em condições de seguir funcionando normalmente, principalmente recebendo o público para a realização de suas sessões e demais eventos. Além disso, é necessário o ateste da regularidade dos sistemas de combate e detecção de incêndio do órgão em dia, para renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB.

A Lei Complementar Estadual nº 1.257, de 06 de janeiro de 2015, que institui o Código Estadual de Proteção contra Incêndios e Emergências, estabelece que todos os estabelecimentos públicos e privados deverão estar dotados de sistema de prevenção contra incêndios (artigo 5º, inciso VIII c.c. artigos 17 e seguintes). A falta do AVCB gera a presunção de riscos à integridade física dos servidores públicos e dos usuários dos serviços públicos.

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – DA JUSTIFICATIVA**

1.1. A contratação de empresa/profissional técnico especializado e legalmente habilitado faz-se necessária para que, por meio de documentação técnica, ateste e comprove que a sede deste Legislativo Municipal encontra-se em condições de seguir funcionando normalmente, principalmente recebendo o público para a realização de suas sessões e demais eventos.

1.2. Objetiva-se, a partir de referida contratação, a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, a ser emitida pelo corpo de bombeiros e que atesta legalmente que a edificação está segura.

**2-DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS**

2.1- Trata-se da RENOVAÇÃO do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

2.1.1. O AVCB Nº 616017, atualmente em vigor, está válido até o dia 08/08/2023 (em anexo).

1.2. Características da edificação (sede da Câmara Municipal da Silveiras):

a) Área Total (aprovada): 276,60 m<sup>2</sup>



# CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

## VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

### 3 – DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA

- 3.1. Vistoria técnica do edifício Sede da Câmara Municipal da Estância Turística de Tremembé;
- 3.2. Relatório sobre as possíveis ações necessárias (orientações à Contratante);
- 3.3. Protocolo de processo para RENOVAÇÃO do AVCB na unidade ao Corpo de Bombeiros competente;
- 3.4. Preenchimento de formulários específicos, quando solicitados pelo Corpo de Bombeiros;
- 3.5. Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, atendendo quaisquer exigências adicionais solicitadas referentes ao projeto, até que o processo retorne APROVADO;
- 3.6. Preenchimento de formulários específicos, quando solicitados pelo Corpo de Bombeiros;
- 3.7. Acompanhamento do processo junto ao Corpo de Bombeiros, atendendo quaisquer exigências adicionais solicitadas referentes ao projeto, até que o processo retorne APROVADO;
- 3.8. Formação e treinamento de brigada de incêndio, se necessário;
- 3.9. Esclarecer, prontamente, no máximo em 3 (três) dias úteis, as dúvidas que lhe sejam apresentadas pela Contratante.
- 3.8. Fornecimento de laudos e ART (Anotação de Responsabilidade Técnica), conforme o caso, referentes ao Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio, e demais documentação necessária à RENOVAÇÃO do AVCB.

### 4 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1. Fornecer todas as informações disponíveis sobre o objeto deste Termo de Referência.
- 4.2. Efetuar o pagamento mediante o recebimento das parcelas do objeto e apresentação das referidas Notas Fiscais.
- 4.3. Prestar à CONTRATADA, quando necessário, quaisquer esclarecimentos relativos ao objeto deste Termo de Referência, de forma a otimizar a sua entrega e atendimento aos preceitos de qualidade.
- 4.4. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;

Silveiras, 01 de agosto de 2023.

*Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes*  
*Presidente da C.P.L*  
*Responsável pelo Setor de Compras*



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

**AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA/LICITAÇÃO**

De: Presidente da Câmara Municipal  
Para: Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora,

Autorizo instaurar o devido processo licitatório para a aquisição, proposta no presente processo, devendo, pois, esta comissão observar todos os preceitos legais constantes da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como, emissão de parecer jurídico desta Casa.

Atenciosamente

Silveiras, 01 de agosto de 2023

**VICENTE PEREIRA BRAGA**  
**Presidente da Câmara Municipal**

**INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:Email-silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

**Processo nº. 14/2023**

De: Comissão Permanente de Licitação  
Para: Contabilidade

Em atendimento às determinações da Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.Sª para certificar o objeto, informação orçamentária e recurso financeiro disponível referente à dispensa de licitação nº 09/2023.

Silveiras, 02 de agosto de 2023

**Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes**  
**Presidente da C. P. L**

**INFORMAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO**

**Processo nº. 14/2023**

De: Contabilidade  
Para: Comissão Permanente de Licitação



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000

Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31

[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)

*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

OBJETO:	Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras.
VALOR ESTIMADO:	Inferior a R\$ 17.600,00
PROCEDIMENTO SER ADOTADO:	A Dispensa de Licitação - Artigo 24, II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.
RECURSO ORÇAMENTÁRIO:	Lei Municipal 1.224 de 12/12/2022 - Lei Orçamentária Anual.  DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.05 SALDO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: R\$ 55.544,65 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviços Técnicos Profissionais.
RECURSO FINANCEIRO DISPONÍVEL:	R\$ 75.039,48

Silveiras, 02 de agosto de 2023.

Alessandra Cristina Chaves  
Contadora

SOLICITAÇÃO DE PARECERES

Processo n<sup>o</sup> 14/2023

De: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Em atendimento às determinações do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, abro vistas do processo a V.S<sup>a</sup> para emissão de parecer sobre a legalidade acima mencionada, referente à dispensa de licitação n<sup>o</sup> 09/2023. Encaminhe-se a posteriori ao Controle Interno para seu parecer.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Silveiras, 02 de agosto de 2023

Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes  
Presidente da C. P. L

Processo n<sup>o</sup> . 14/2023

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Trata-se de Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras, acompanha o pedido informação do Departamento Contábil atestando a existência de dotação orçamentária e regularidade fiscal da proponente.

Acompanha o pedido de Parecer da Assessoria Jurídica, opinando pela legalidade, com observância da Lei 8.666/93, e suas alterações através do Decreto 9.412 de 18/06/2018, indicando a realização de dispensa de licitação.

Importante esclarecer que o objetivo da Licitação é garantir a isonomia entre os participantes, bem como selecionar a proposta mais vantajosa para a administração, obedecendo ainda os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, economicidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa.

As propostas pesquisadas estão de acordo com os preços praticados no Mercado, portanto manifesta-se pelo parecer favorável com ressalvas no processo de dispensa de licitação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROF.º ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:Email-silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

Silveiras, 04 de agosto de 2023.

Paula Cristina F. Azevedo  
Controle Interno

**Processo nº. 14/2023**

**INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**De: Presidente Comissão Permanente de Licitação.**  
**Para: Presidente da Câmara Municipal.**

Senhor Presidente,

Após pesquisa realizada de 03 orçamentos, foi constatado que de acordo com o valor estimado, a modalidade a ser adotada será Dispensa de Licitação (art. 24 § II da Lei nº 8.666/93) e Decreto 9.412 de 18/06/2018. Em vista do Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, a qual manifesta que: “Da análise da documentação apresentada denota-se a existência de legalidade, razão pela qual aprova-se os documentos encaminhados, o mesmo ocorre por parte do Controle Interno, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado e homologado pela autoridade competente se assim atender conveniente à administração pública.

Atenciosamente,

Silveiras, 04 de agosto de 2023.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirasm@terra.com.br](mailto:silveirasm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

***Antônia de Fátima Cardoso F. Gomes***  
***Presidente da C.L.P***

Processo nº. 14/2023

**Autorização de Serviço**

- I- DECIDO ACATAR a “Proposta de Contratação Justificada” apresentada pela Comissão de Licitação;
- II- Faço a minha motivação remissiva a motivação constante na referida “Proposta de Contratação Justificada” e aos motivos de Fato e de Direito expostos no Processo;

AUTORIZO A HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, II da Lei 8.666/93, Decreto 9.412 de 18/06/2018 e autorizo a Contratação de empresa especializada para a renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, desta Câmara Municipal de Silveiras, constantes no Orçamento apresentado pela empresa WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA - CNPJ:34.248.790/0001-40;

- I- Determino à Comissão de Licitação e ao Jurídico para que oportunamente:
- a) Junte a este processo o Aviso de Dispensa/Licitação e a publicação do Aviso de dispensa/Licitação;
  - b) Setor Jurídico providencie o Contrato (Se houver) de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações;
  - c) Arquivem-se os presentes Autos.

Silveiras, 04 de agosto de 2023.

VICENTE PEREIRA BRAGA





**CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS**  
**VEREADOR PROFº. ANTÔNIO DE SANTA TEREZINHA MACIEL**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Rua Maestro João Batista Julião,100, Centro, Cep. 12.690-000  
Fone (12) 3106-1115 – CNPJ 01.650.934/0001-31  
[Email-silveirascm@terra.com.br](mailto:silveirascm@terra.com.br) / [secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br](mailto:secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br)  
*PORTAL DO VALE HISTÓRICO*

---

Presidente da Câmara Municipal de Silveiras

Aviso de Dispensa de Licitação

**DISPENSA/LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**PROCESSO Nº 14/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A RENOVAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS – AVCB, DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS

**CONTRATADA:** WORK SAFETY VALE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA

**CNPJ:** 34.248.790/0001-40

**VALOR:** R\$ 2.580,00 (Dois mil quinhentos e oitenta reais)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 E Decreto 9.412 de 18/06/2018.